



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2552/2021/DLE/P

Valinhos, 22 de dezembro de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafo de projeto de lei** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 20 de dezembro do corrente ano, conforme segue:

- 1- Aut. 167/21, Projeto de Lei nº 227/21, Mens. 62/21, com emenda nº 02.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos